

# BRADO CONSERVADOR

JORNAL POLITICO, MORAL E NOTICIOSO

ANNO V

Propriedade de Antonio Soares de Macedo & Filhos

NOV. 78

PAGAMENTO ADIANTADO		PUBLICAÇÃO SEMANAL	OBSERVAÇÕES NECESSARIAS
Por anno . . . . .	65000	ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO Rua de Hortas n. 24 1.º andar	Correspondencias e mais publicações par- ticulares por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente respon- sabilidade do autor.
Por semestre . . . . .	32500		
Folha avulsa . . . . .	5200		

— Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 28 de Setembro de 1880 —

## BRADO CONSERVADOR

Cidade do Assu, 24 de Setembro de 1880.

**TRANSCREVENDO** em nossas columnas o artigo editorial do *Jornal do Commercio*, do Rio, que vai em seguida, fazemo-lo *ex abundantia cordis*, porque elle traduz uma necessidade palpitante, desde muito apregoada, e certo, mas sempre protellada sem razão plausivel.

Reformar as nossas municipalidades, dando-lhes vida autonoma e propria, em certo modo furtando-as á tutela governamental, e sobre tudo retirando della toda a intervenção nas lutas electoraes, sempre nos pareceu uma aspiração digna de applauso, sempre nos pareceu um excellente *motu* para a bandeira dos partidos politicos constitucionaes.

Eis o artigo :

### As municipalidades.

Em 1869, submettido á camara dos deputados pelo ministro do imperio de então, Sr. conselheiro Paulino de Souza, um projecto de reforma da lei de 1.º de outubro de 1828, as commissões reunidas que acerca do mesmo projecto tiveram de consultar, começaram a sua exposição justificativa nos seguintes termos, que ainda hoje decorridos mais de vinte annos, traduzem uma aspiração não satisfeita.

Quando uma necessidade de ordem publica é competentemente reconhecida durante mais de trinta annos pelos principaes órgãos do paiz — imprensa,

parlamento e governo, — sem descreminação de partidos, sem a mais leve contestação, e sua prova parece feita, não carece de demonstração.

Programmas, fallas do throno, discursos parlamentares e ex-parlamentares têm abundado depois disso na mesma idéa, reconhecendo-se por consenso unanime que das instituições, que devemos á geração forte que fundou o imperio, á magnanimidade do cavalheiresco e aventureiro príncipe que a essa fundação presidiu, não ha outra que menos haja medrado no Brasil nem que tenha sido tam decorada de governantes e governados.

Após meio seculo a municipalidade, nem pôde dizer-se que definhou porque nunca floresceu.

Na corte, o municipio por excellencia, vem-la subjugada ao poder executivo, despojada de importantes attribuições, e não só officialmente declarada incapaz de administrar numerosos serviços municipaes, mas como tal reconhecida sem discrepância de opinião: abastecimento d'agua, iluminação publica, esgotos, dessecamento de pantanos, conservação de estradas e caminhos, limpeza de rios e vallas, viação publica sobre carris de ferro, até a irrigação e varredura das ruas, todos estes e ainda outros serviços de caracter strictamente municipal chamou o governo geral a si, e directamente os administra, umas vezes a pretexto de que excedem os recursos da municipalidade, muitas mais por que se sente apoiado na opinião que sabe de propria experiencia o que da municipalidade deve confiar. Chegou a ponto o abatimento da corporação que, tratando-se de recolher 200:000\$ com destino a uma obra municipal, ella mesmo não impugnou nem se que-

mostrou doer-se de que o seu cofre fosse julgado menos seguro para o deposito de quantia tam consideravel!

As capitães das provincias não oferecem espectáculo diverso. Depauperadas de renda, e, não menos que a sorte, esbulhadas de todas as attribuições de certa importancia, só não perderam as municipalidades o seu caracter proprio porque jamais o perderam.

São pequeninos viveiros de empregados, e pouco mais. Expedem diplomas de deputados, e é este o seu mór papel, a principal função que exercitam, diga-se a unica que influencia na sua escolha, e nos raros casos de indocilidade a sua suspensão.

Nas camaras do interior não ha em rigor que dizer bem nem mal. Algumas podem remunerar parcamente um secretario, outras nem isso. No geral fallossem-lhes os meios de promover qualquer melhoramento do municipio e vão apenas transmittindo de quadriennio em quadriennio a tradição do que existem, ainda que nominalmente.

Tal é, sem nenhum encarecimento, o estado da instituição a que tamanha importancia ligaram os autores da constituição politica e da lei organica de 1.º de outubro de 1828, perveniura comprazendo-se em suppr que a cellula do governo livre não tardaria a desenvolver-se até constituir um verdadeiro abrigo dos foras populares.

Semelhante estado de cousas não pôde continuar á mercê do tempo e das paixões inconfessaveis que, nas grandes cidades, nem adamente na corte do imperio, lograram aninhar-se nas municipalidades. Todos os governos e parlamentos têm-se achado de accordo neste ponto, e não pôde

haver instituição que prospere, se geral descrença a suffoca.

Não é que attribuamos a qualquer reforma, ainda a mais meditada, a virtude de regenerar de um dia para outro a instituição que se deseja aperfeiçoar. Não cremos que, reorganizadas as municipalidades, surjam ellas de improviso quaes devem ser, fortes, fozpeitaveis, conscientes do seu grande papel. Reformas desta natureza dependem essencialmente da melhoria dos costumes, e esta não se obtém á feição dos reformadores, no dia e hora aprazados. É, porem, incontestavel que as leis valem verdadeiros ensinamentos e podem exercer saudavel influencia no espirito publico.

Defina-se com clareza a competencia das camaras municipaes, remodelando-as segundo a importancia dos municipios; alarguem-se as fontes da sua renda em maneira que as suas retribuições se não volvam letra morta; desinteressemo-las de todas essas preoccupações politicas que são as que mais lhes têm abastardado a índole; constituamo-las verdadeiras corporações administrativas, e não será impossivel que abandonadas dos pleiteantes de eleições, tornando-se por este lado objecto indifferente aos corriões politicos, as vejamos servidas por aquelles homens bons, de que falla a Ordenação com expressiva singeleza, desejosos de ligarem os seus nomes a melhoramentos reaes e capturem, com o premio digno de ser ambicionado, o reconhecimento dos seus constituintes.

A ultima eleição que esta cidade presenciou com pasmo, o sangue derramado aqui em numerosas localidades, os actos de verdadeira selvageria que macularam a nossa civilização, mostram bem que a municipalidade se

(12)

## POLYETHYLENE

### A ROLA

Sento mortal do Conego Schmid

VI

### O ramo de oliveira

(Continuação)

Tornemos a Hohemburgo.

D. Rozalina e sua filha esperavam com impaciencia, e não sem inquietação e susto, um mensageiro de Faldemburgo.

Emma cubia talvez dez vezes por

hora a escada de caracol que conduzia á guarita da torre, para ver com seus proprios olhos se vinha alguem, e já estava cansada de estender a vista ao longe.

Deu meio dia, e nem novas nem mandados.

Pungentes anciedades começaram de novo a despedaçar o coração da mãe e da filha; pareciam-lhes as horas uns annos, e temiam não chegar-lhe a vez o fim.

Deolnava já o dia, quando Emma, subindo á guarita da torre para ver se com effeito vinha alguem, avistou um churrião cercado de muitos cavalheiros que atravessavam a deveza por uma vereda e se encaminhavam para o castello.

Desceu rapidamente da torre toda transportada de jubilo, e gritou a sua mãe: «Ellesahi vêm em pessoa! São elles mesmos não ha duvida.»

Sabiram ambas, desceram a encosta em que estava situado o castello e foram esperar no seppé do monte os hospedes que chegavam.

Desde o romper do dia que o cavalheiro Thibaldo se tinha posto a caminho com sua mulher e filha para virem trazer elles mesmos a feliz nova de sua salvação a suas amigas, e lhes darem os devidos agradecimentos.

Thibaldo saltou do cavallo abaixo, apenas avistou Rozalina e sua filha Emma.

Othilia e Ignez apaiaram-se logo do churrião; abraçaram-se todos cordialmente e mil acções de graças foram dadas as senhoras de Hohemburgo pela engenhosa lembrança de lhes transmittirem o avise que lhes salvara as vidas.

Impossivel seria querer descrever os transportes de alegria, de ternura a que se abandonaram aquellas duas

exemplares familias.

Todos estavam absortos na maravilha do successo.

Faziam-se perguntas, contavam o caso, explicavam os incidentes, e neste animado colloquio foram subindo a encosta, até que insensivelmente se acharam no castello.

Este serão, em que se tornavam a ver duas amoraveis familias, depois de haver escapado uma dellas ao mais terrivel perigo, foi celebrado com um grande festim.

Era extrema a alegria nos convidados, e durante todo o banquete não se fallou noutra cousa senão no maravilhoso successo da vespera.

Leonardo servia á mesa; para satisfazer os hospedes foi necessario contar palavra por palavra tudo o que os dons fascinorosos tinham dito entre si.

Fazia-o com grande gosto especia-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

convertos em arma politica. Não se explicariam, com os mesmos, se apenas se tratara de eleger alguns homens aptos e dedicados a causa publica, que se prestassem a fazer ao municipio o sacrificio do seu tempo, da sua actividade e da sua vocação administrativa. Porventura os partidos seriam os primeiros a empenhar-se pela boa escolha dos representantes immediatos do municipio, se nada elles podessam para os intuitos da politica. Hoje o municipio da corte sabe, e a ninguém queremos offender lembrando-o, que os attentados commettidos nas ruas e nas egrejas não tiveram por causa, nem remotamente, a arborização das nossas praças, a salçada das nossas ruas, o aformosamento dos nossos jardins, nada em summa que entenda com o verdadeiro g. verno municipal.

Não poderíamos em algumas linhas indicar tudo quanto pôde contribuir para a regeneração da municipalidade, nem de tempo desporia agora o governo para levar a effecto uma completa reforma municipal. Ha, todavia, no projecto de reforma eleitoral uma parte que se refere as municipalidades, e ahí poudera estatuir que nenhuma attribuição eleitoral lhes seja mantida e que o vereador não possa ser reelito immediatamente após o quadriennio em que houver servido. E pouco, mas isto mesmo poderia ser util á sorte da municipalidade.

Tudo quanto entre nós puder contribuir para abrandar as lutas electorales merecerá o apoio dos espiritos sensatos, que não fiam de illusorias esperanças. Eis ainda uma das razões porque, se muitas outras attribuições desejamos ver restituídas ás municipalidades dignas deste nome, uma só de natureza politica não queríamos lhes fosse conservada.

Procuraremos desenvolver esses dois principios que se nos afiguram cardeaes para qualquer reforma das municipalidades.

(Do Jornal do Commercio)

PROCLAMAÇÃO

Cidade do Assu, 15 de setembro de 1880.

Cidadãos votantes!

**CHEGADA** a occasião solemne em que tendes de concorrer com os vossos suffragios, elegendo de entre os vossos conterraneos um pessoal digno de occupar os importantes cargos de — vereador da camara deste municipio e de — juiz de paz do 1.º e 2.º districto.

Quando veio a fallar muidamente do modo com que o mais moço, ao chegar á borda do precipicio, havia intercedido por elle e se oppozoram e que Lupo atirasse com elle da ponte abaixo.

— Em reconhecimento desta boa obra, disse Leonardo, devo agora interceder por aquelle desgraçado.

Visto que elle mostrou sentimentos mais humanos, ao menos é justo que a pena seja tbem mais suave.

Disseram todos em alta voz que o rapaz tinha razão.

Quando o jantar estava quasi no fim pegou o cavalheiro Thibaldo n'uma taça de prata e disse:

— A saúde da menina Emma! pela feliz lembrança que teve de transformar uma rôla em portador de cartas.

A esta lembrança é que devemos a conservação de Falkemburgo, e a ventura de não estarmos a esta hora se-

Esta eleição que, por motivos inconfessaveis, deixou de fazer-se no 1.º de julho, como era de lei, foi, de ordem da presidencia da provincia, marcada para o dia de hoje.

É tempo de dardeis uma prova do vosso patriotismo, correndo á urna para ahí depositardes o obolo de vossas creanças.

Assuenses! Não vos illudaeis.

Antes de escreverdes a vossa chapa, consultae a vossa consciencia e fazei o que ella vos dictar.

Se bem que os falsos apóstolos tenham procurado converter a politica do país em um jogo de especulações vergonhosas, para os homens que ainda não se deixaram submergir pela onda da corrupção, ella continúa a ser um sacerdocio, cujos principios a ninguém é licito pôr em almoeda como se fêra alguma mercaderia.

Sim, Conciudadãos! Quando a Constituição do Imperio permittiu ao cidadão brasileiro o livre exercicio do voto, não pôde a patria, ansiosa como está, deixar de, em taes occasiões, fazer um appello para o amor e abnegação de seus filhos!

Não pôde o Assu deixar de invocar o vosso patriotismo na occasião em que tendes de eleger a nova edilidade, incumbida de velar pelos interesses de seu municipio; na occasião em que tendes de eleger os novos juizes de paz de cuja decisão dependem as pequenas demandas que se houverem de agitar no seu respectivo fórol.

A scião que, logo após a assenção do gabinete 5 de janeiro, abriu-se a todo o imperio no seio do partido liberal, concorreu para que hoje tbem aqui se apresentem desligados os nossos legitimos adversarios; aquelles mesmos que em 1876 cerraram fileiras e assestaram contra nós todas as suas baterias para travar-se, como presoneiastes, a mais reñhida luta.

O Assu não testemunhára, havia muito tempo, um pleito politico que mais ennobrecesse o partido conservador da localidade, o qual de certo ficaria de uma vez aniquilado, senão contasse com a justiça de sua causa, com o esforço heroico do seu chefe e com a dedicação e lealdade de todos aquelles que souberam comprehender o nobre e grandioso fim que nos propanhamos a attingir.

Tal foi a conspiração infrene e desbragada que então se levantou contra o partido conservador, fomentada ainda

pultados debaixo de nossa fortaleza abraçada.

— Oh! Não, respondeu Emma fazendo-se vermelha.

A verdadeira causa deste venturoso successo foi a cordial amizade, a delicada bondade com que Ignez se privou de sua rôla que ella amava tanto para m'a dar.

— A minha querida Ignez seja dada toda a honra deste dia!

— A Deus graças, disse D. Rosalina, que vossas mães não têm motivo para estarem descontentes de vós, minhas filhas! mas não vos ensoberbeçaeis por isso.

Vedes vós este pobre orphão, Leonardo, que levado de um sentimento de ternura e de reconhecimento aos beneficeios que lhe tomou feito, andou tantas leguás a pé o sempre a correr a ponto de perder a respiração, e quasi de arrebentar!

per aquelles a quem corria o dever do auxilio-o, por isso mesmo que se diziam besteiros das mesmas idéas!

E praça é Deus que hoje se não reproduzam as mesmas scenas, que devem cobrir de pejo aquelles que entendem dever transigir com as suscrenças politicas para almejar interesses de occasião que, se mais das vezes, se frustram, cothendo em paga disto o mais cruel remorse.

Correligionarios! Não vos deixeis illudir; evitaes cair na cilada que vos estão armando os falsos apóstolos de um liberalismo que encobre sinistros projectos.

Fugi para longe, tapae os ouvidos a sua linguagem fallaz.

Para obterem os vossos votos lançam mão dos mais ignobéis manejos.

Ora ameaçam, ora seduzem com promessas que jamais poderão cumprir, visto como não se podem resignar ao ver fugir-lhes das mãos aquillo que já reputavam patrimonio seu.

Não vos deixeis arrastar por aquelles que, inculcando-se influencias politicas, não poderam conseguir um cartorio de orphãos na situação que chamam sua!

Não vos deixeis illudir.

A urna está aberta para receber o vosso voto.

E se hontem, que os nossos adversarios politicos se achavam intrincheirados, combinados e apostados em rargar a nossa bandeira, não poderam conseguir atirar-na á margem, hoje, que se acham divididos, convem que redobremos de forças e que mantenhamos os creditos do nosso partido, adquiridos a custa de tantos esforços e sacrificios.

Convem que levantemos ainda mais alto o nosso pavilhão, não só para sustentarmos a autonomia politica do partido conservador da localidade, mas ainda para deixarmos fora de combate um dos grupos liberais e cujas idéas devemos oppôr forte resistencia.

Os seus precedentes são por todos vós bem conhecidos.

Constancia, Assuenses!

Lembrae-vos que sois conservadores, e que conservador quer dizer homem que não transige com as suas creanças politicas; cidadão que se constitue colimna forte ou sustentaculo da Monarchia e Constituição do Imperio.

O conservador é ainda o verdadeiro catholico que morrerá para salvar a

elle fez mais que vós sem comparação.

— É verdade! disse o cavalheiro Thibaldo. Tendes razão!

Encheu de vinho a taça, bebeu um copo para começar e deu o resto a Leonardo, dizendo-lhe:

— Toma amigo, bebe um trago a nossa saúde.

Quero que sejaes um dia um dos meus pagens, e um dos mais nobres: porque baldado da nobreza, e teu procedimento da-te certamente direito a esta honra.

— Mas, disse Othilia, e o bom, o benéfico Adalrico, esse virtuoso marido tam chorado por Rosalina, não terá tbem elle direito a uma lagrima de reconhecimento?

Se por um excesso de compaixão elle não tivesse trazido para casa este bom moço, onde estariamos nós agora?

E bem verdade, disse Rosalina. O be-

religião em que nasceu e tam vivido,

O conservador é tbem o cidadão invicto que não teme as ameaças do poder, nem os arrebentões da força armada, porque sabe fazer respeitar a lei e as instituições juradas guardando o prestigio devido ao principio da autoridade.

O conservador, finalmente, conhece os seus direitos e a liberdade que goza, assim como conhece a legislação patria; sabendo portanto que ninguém pode ser constrangido pela autoridade publica a vetar contra as suas convicções, porque está sciendo do que dispõe o art. 100 do codigo criminal, que diz:

*Impedir ou obstar de qualquer maneira que votem nas eleições primarias ou secundarias os cidadãos activos penais: de dois a seis meses de prisão e multa correspondente a metade do tempo.*

No dia da eleição a unica autoridade dentro do recato, onde se recorre o voto popular, é a do presidente da mesa parochial; fora d'elle nenhuma autoridade mais tem jurisdicção ou competencia para intervir nos direitos politicos do cidadão.

O recrutamento está acabado para sempre no Brasil.

A guarda nacional não está mais obrigada a serviço algum.

Nenhuma autoridade pôde prender o cidadão fóra do caso de flagrante delicto; isto mesmo requisitando a prisão á autoridade judiciaria, e concedendo incontinentemente a fiança provisoria nos casos em que a lei a admitta.

Portanto, Conciudadãos, corramos todos á urna, vamos todos unidos e corajosos, que voltaremos vencedores.

E sobretudo haja paz e ordem, moderação e tolerancia que é a nossa divisa.

Triumphe aquelle dos partidos que tiver maioria legal.

O valor e a energia só são precisos para salvuardarmos nossos direitos ante qualquer acto illegal, sem jamais admittirmos a conflagração e o desacato, quer aos direitos do cidadão, quer ao principio da autoridade a quem devemos obediencia dentro da orbita legal, certos de que *nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa sendo em virtude de lei* — Art. 179 § 1.º da Constituição do Imperio.

fficio que este pobre orphão recebeu de meu choro Adalrico, em vezes o tem elle pago, sendo o autor de vossa salvação e do feliz successo, que não nos causaria maior alegria se somente interessasse nos proprias pessoas.

Mas mostra porventura o cavalheiro Thibaldo menos nobreza para commigo e para com minha filha que era tbem uma orphã desvallida?

O bom agrado com que elle acolhe as nossas supplicas, e a promptidão com que se pôs em campo para nos defender de nossos inimigos, eram virtudes de tam elevado quilate que não podiam ficar sem galardão?

Foi elle quem nos salvou; e é Deus quem o salvou a elle.

(Continúa.)

**FACTOS DIVERSOS**

**Mesa parochial.**—No dia 12 do corrente procedeu-se á eleição da mesa parochial, sob a presidencia do 1.º juiz de paz, capm. Vicente Ferreira de Carvalho, para receber os votos dos cidadãos qualificados que deviam concorrer á eleição da camara deste municipio, e de juizes de paz dos districtos desta cidade e Officinas, ficando assim composta:

Capm. Luis Francisco de Araujo Picado, presidente.

Pedro Soares de Araujo.  
Alf. Manoel Pereira Guimarães.  
Tent. João Duarte de Azevedo.  
Tenente coronel Manoel Lins Caldas, mesarios.

**Processo eleitoral.**—No dia 15 do corrente deu-se começo, na matriz desta cidade, ao processo eleitoral relativo a eleição de camara e juizes de paz, que para aquelle dia fôra marcado pelo presidente da provincia.

Das editaes que fazemos publicar na secção competente verão os nossos leitores o resultado da mesma eleição, que correu regularmente, sendo completamente derrotados os chamados *liberaes* moreiristas, em consequencia de haverem os conservadores e os liberaes *amaristas* batido duas chapas em que puderam eleger por maioria absoluta de votos todos os camaristas, e mais alguns supplantas, ficando assim abafada a chapa Wanderleyense, apesar do poderoso concurso do pretencioso professor, que ainda uma vez previu a sua nullidade politica de envolvimento com os seus novos correligionarios.

Nunca debalde o que dissemos—que era o corl. Mello quem servia de esendo a essa gente— Logo que ficaram entregues aos seus proprios recursos, não puderam evitar a queda desastrosa que acabam de dar, embora dispondo das autoridades locais, cuja influencia se pôz em jogo, chamando-se para votar, com promessa de livrança, pessoas que se acham iniciadas em processo crime, como se fez com João Franco Maria de Oliveira, e outros cujos irmãos e cunhados já se acham processados e condemnados á revelia, como fossem João Ferreira Mandioca, Francisco Eufrazio da Cunha Brasileiro, Jeronymo Ferreira Mandioca e Antonio José de Souza.

Para provar-se o desprestigio dos velhos sulistas desta terra basta ver-se que em 1876, unidos elles aos liberaes *amaristas*, não conseguiram excluir-nos da camara, onde tivemos o terço dos vereadores, e tres supplentes immediatos; e hoje, que apresentam-se desputando a eleição por si só, não fazem um só camarista; sendo que, se fizeram o 4.º juiz de paz, é por ser este conservador de origem e ter recebido votos de amigos nossos, ao que nos não oppozemos.

Está, portanto, tirado a limpo o desprestigio da familia que aqui representa os liberaes *moreiristas*, ou o partido sulista cuja chronica é conhecida em toda a provincia.

**Doutor Fabio.**—Pedimos ao publico que suspenda qualquer juizo á cerca deste magistrado, de cuja accusação se tornou echo o *Correio do Natal*.

As provas do contrario ja temos em nosso poder, e no numero seguinte publicaremos, por assim nos ser pedido.

**Cassotada.**—No dia 19 do corrente, quando já era conhecida a derrota dos liberaes *moreiristas*, foi sorprendido por uma cassotada que lhe

partiu a sobranalha do olho esquerdo, o impressor do nosso jornal, alf. Benvenuto Augusto do Seixas Baylon, dada por um soldado de nome Chrysipiano, por occasião de achar-se o dito impressor em um dos quartos da casa de mercado publico desta cidade, e sem que houvesse entre o aggressor e o agredido a mais pequena provocação.

Corre como certo que o soldado servira de instrumento ao subdelegado de policia Manoel Tavares Varela Barca para a perpetração do crime, que ficará impune, por ser o ferimento leve.

Na noite desse mesmo dia apanharam dos mesmos soldados Adolpho guariba e Antonio, conhecido por bisouro, em vista do que resolveu o cabo, commandante da força, remetter com parte para o commandante do corpo os soldados que tomaram parte nesses disturbios; visto como as autoridades policiaes da localidade em vez de manterem a ordem publica, são as primeiras a provocarem os conflictos, do que está bem convencido o mesmo cabo, commandante da força, que lhes não tem querido servir de instrumento cego, procurando cumprir com o seu dever de accordo com as instrucções que recebeu de seus superiores.

Seria conveniente que o Illm. Sr. dr. Chefe de policia fizesse interrogar os sobreditos soldados, que talvez descubram a verdade do que succedeu, derramando a luz sobre o facto que vimos de denunciar.

**Desespero da justiça.**—Consta-nos que foram demittidos de officiaes de justiça, em consequencia de não terem votado com a justiça publica da localidade, Vicente Ferreira Lins, que ha trinta e cinco annos occupava este emprego, assim como Ezequiel Isaias de Oliveira Pimentel, que ha mais de dez annos tham aqui occupava o mesmo emprego.

Foi igualmente demittido de escrivão o Sr. Idalino Alibio Pinheiro Monteiro, só pelo facto de ter escripto algumas chapas do partido opposto.

**Classificação de escravos.**—Não deve ficar despercebido o modo parcial e injusto porque procedeu a justa classificadora de escravos desta parochia com relação a escrava Lucinda de propriedade da viuva D. Anna Jacintha Bezerra, mãe do professor Elias Souto, a qual escrava, sendo avaliada no inventario que se procedeu nos bens deixados pelo corl. Luiz Antonio Ferreira Souto, em o anno de 1876, quando tinha 58 annos, por cem mil reis, hoje que tem 62 annos e que está quasi alijada das pernas, foi avaliada por duzentos quarenta e cinco mil reis!!!

Attenda o poder competente para uma semelhante patota.

Maria José, escrava de trinta e poucos annos, sadia, é avaliada por duzentos mil reis. Lucinda, de sessenta e dois annos, achacada, é avaliada por duzentos quarenta e cinco mil reis!!!

Não pode haver maior escandalo!!!

**Proclamação.**—Trazemos para as nossas columnas a que foi distribuida em avulsos no dia 15 do corrente, e á qual não foram indifferentes os nossos contemporaneos, ajudando-nos com o seu valioso concurso a botar para fora do combate o grupo Wanderleyense que aqui representa a fracção *moreirista*.

O desapontamento foi completo, e apontado de não querer o Sr. Caldas, membro da mesa, mas que faz parte do mesmo grupo, assignar a acta es-

pecial da ultima apuração dos votos, não obstante haver assistido a todo o trabalho, na espojança talvez de caber-lhe algum quinhão na partilha á que se estava procedendo.

Desenganado, porem, de botar um só membro na camara municipal, e um só parente seu nos juizados de paz, levantou-se desorientado, negando-se a assignar a acta, no que foi substituido pelo legitimo supplente João de Arruda Camara, convidado incontinentemente para proseguir nos trabalhos da mesa parochial, referentes a extracção e remessa das copias authenticas, visto como os editaes já haviam sido affixados, como tudo consta da certidão abaixo transcripta.

Eu, official de Justiça do Juizo de Paz desta cidade, por me ser pedido pela mesa Parochial certifico que, estando eu assistindo aos trabalhos electoraes, já sendo quatro horas da tarde pouco mais ou menos, no corpo da Igreja Matriz,—depois de ter a mesa concluido a apuração dos votos para Juizes de Paz deste districto e do de officinas, já se tendo lavrado a acta especial da apuração estando assignada por quatro mesarios, de pois de affixado o edital que fazia publico os nomes de todos os cidadãos que obtiverão votos, o mesario Manoel Lins Caldas, sem motivo algum, negou-se a assignar a referida acta especial da apuração dos votos, tendo elle mesario assistido e tomado parte em todo o trabalho, e so na occasião de dar sua assignatura obstinadamente retirou-se, pretextando que a mesa não queria que elle fizesse uma declaração, já estando ella mencionada na acta; é quanto posso certificar, e por ser verdade dou fé. Corpo da Igreja Matriz da Cidade do Assu 20 de setembro de 1880.

O official de Justiça do Juizo de Paz.

Ezequiel Isaias d' Oliveira Pimentel.

**Chegada.**—No noute do dia 24 do corrente chegou a esta cidade, e no dia seguinte entrou em exercicio da vara interina de direito da comarca, o Illm. Sr. dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, nomeado para o cargo de juiz municipal e de orphãos desta termo.

Já se fazia de urgente necessidade a chegada do Sr. dr. Tavares de Hollanda, de quem temos as mais lisongeiras noticias, tanto mais quando o fóro desta cidade ha muito que estava entregue a juizes leigos e civados de odios politicos, sem que podessem as partes contar com a menor garantia aos seus direitos.

Estranho ás lutas partidarias da localidade, e possuido dos melhores desejos, é de suppôr que o novo juiz venha restabelecer o imperio da lei, que aqui se achava anarchisado dosdo a ominosa epocha das interinidades leigas, que se constituiram cego instrumento de paixões ruins.

Cerca de trinta cavalheiros sahiram ao encontro do Sr. dr. Tavares de Hollanda, que foi aqui recebido com a maior manifestação de regosijo.

Dous o fado bem, fazon-lo-o comprehendor, no começo de sua carreira, o que outros só no fim têm podido conhecer.

**Outra.**—Naquelle mesma noute tambem chegou de volta de sua viagem a Pernambuco o nosso preado amigo tent. Antonio Dantas Correa de Medeiros.

Nós o comprimentamos.

**SECÇÃO HISTORICA**

**Casuliro de Abreu**

(Continuação do n.º 72)

A terra de Cambes não podia extinguir os lampejos do seu genio, apagar a inspiração em sua alma pungida agora por lentes e tam caras saudades. Uniram-se as musas portuguezas ás brasileiras para minorar saudades, para mistigar prantos, e as *Cantões do exilio* que são as suas melhores composições, e os dialogos de Cambes e do Jáu, que os Portuguezes applaudiram, coroando os seus juvenis esforços, nasceram a sombra dos louros do cantor dos *Lusitadas*.

A doença dos proscriptos, a nostalgia pungente e consummidora, não deixou jamais de minar-lhe a existencia, e os primeiros tudícios da enternidade que o levou ao tumulo se manifestavam no fim de dous annos de residencia fóra e longe da patria.

Quiz regressar ás suas plagas saudosas; mas, temendo as consequencias de uma viagem contraria ás ordens de seu pae, decidiu-se a fazer algumas excursões pelas margens do Minho e do Douro, e mais e mais se lhe avivavam as lembranças de scenas mais imponentes pelo grandioso de sua natureza selvagem e ao mesmo tempo sublimo, e com ellas vieram as saudades do ninho natal.

« Já dous annos, reflectia elle, se passaram longe da patria. Dous annos? Diria dous seculos! E durante este tempo tenho contado os dias e as horas pelas bagas do pranto que tenho chorado. Tenha embora Lisboa os seus mil e um attractivos e eu! eu quero a minha terra! quero respirar o ar natal, o ar embalsamado daquellas campinas; quero aspirar o perfume que exalam aquelles bosques floridos.

Nada ha que valha a terra natal. Tire o indio de seu ninho e apresente-o de improviso em Paris; será por um momento fascinado diante dessas ruas, dessas praças, desses templos, desses marmores, mas depois faltam-lhe ao coração as lembranças da patria, e trocará de bom grado, ruas, praças, templos marmores, pelos campos da sua terra, pela choupana na encosta do monte, pelo murmurio das florestas, pelo correr dos seus rias.

Arrancae a planta dos climas tropicaes e planta-a na Europa; ella tentará revedecer, mas cedo pende e murcha, porque lhe falta o ar natal, o ar que lhe dá vida e vigor. Como o indio, prefiro a Portugal e ao mundo inteiro o meu Brasil, rico, magestoso, poetico, sublime. Como a planta dos tropicos, os climas da Europa infezam-me a existencia, que sinto fugir no meio dos tormentos da saudade.

« Feliz aquelle que nunca se separou da patria! Feliz aquelle que morre debaixo do mesmo céu que o viu nascer. Feliz aquelle que pôde

receber todos os dias a beugão e os eff-gos maternos. Mil vezes fells porque não sente esta dor que me arranca do peito as lagrimas ardentes, que me escaidam as faces. Mas eu conservo ainda a esperança, esse anjo lindo que nos sorri de longe.

E quem deixará de ter esperanças? Só o desgraçado que, crestada a fronte pelo habito maldito das tempestades da vida, solta em um dia de desespero a blasphemia atroz; — Não creio em Deus! Só esse!

A noticia do perigo que o ameaçava, a nova de que a enfermidade lhe ia qual o abutre de Prometheu, corroendo os pulmões, deram rebate ao coração materno.

Venceram as lagrimas da mulher mãe, cedeu o coração do homem pai. Recebeu Casimiro de Abreu com alvoroço, a licença que punha termo a sua deportação, que convertia em realidade a esperança da sua alma.

Havia dito entre os suspiros, que lhe arrancara a nostalgia: Oh! sim, um dia verei a minha patria, os meus unicos amores; um dia entre prantos e soluços abraçarei minha mãe; um dia... á sombra triste da funerea cruz descansarei na mesma terra que me viu nascer.

Deus é justo. O dia em que devo sentir uma nova vida, chegará. Esperemos.

No dia 11 de julho de 1857, depois de trez annos e nove mezes de ausencia, o dobro de tempo a que elle nas dôres da saudade qualificára de 2 seculos pisava as terras do seu berço. Reviu de novo a esplendida cêo do Rio de Janeiro, a abra immensa com a sua serra colossal e imponente a plaga das palmeiras agitadas pelo sopro da viração, as ilhas como ninhos de fadas no meio de suas ondas azues, e as lagrimas de prazer lhe orvalharam os olhos.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Para S. Exc., o Sr. presidente da provincia, vêre providenciar

Srs Redactores.—Não é possível calar por mais tempo um facto que, ha trez mezes, reproduz-se constantemente nesta comarca do Serido, em detrimento dos interesses publicos, e cuja reclama energica providencia por parte da primeira autoridade da provincia.

Desde o mez de julho até o presente, Srs. Redactores, a linha dos estafetas para esta cidade tornou-se irregular a ponto de chegar um conduzindo a mais de outrem que partiu anteriormente e ficou em um ponto qualquer do trajecto a titulo de molestia

Assim o estafeta que sahia a 20 de um mez, devendo tocar aqui a 30, chega a 10 do mez seguinte, permanecendo as malas em seu poder por vinte dias, em detrimento dos interesses publicos!

O estafeta que partiu da capital a 20 do mez proximo passado, por exemplo, ainda não tocou entre nós! E pode continuar esse estado de

coisa? Não haverá um conluio por parte dos conductores entre si, no intuito de, não percorrendo todos os pontos obrigados, suavisarem uma a viagem de outros?

E não deveremos nós clamar do alto das columnas do conceituado jornal de V.V.S.S.?

Sem tomar-se qualquer medida repressiva, estamos certos, o abuso continuará por diante: convinha adoptar-se o que a provincia de Pernambuco adoptou, extinguindo todas as concepções engenhosas; é o caso: calcule-se a distancia de todos os pontos da linha e designou-se o dia da chegada. O correio que não a realisa sofre, segundo a declaração do agente na guia, um desconto proporcional sobre o vencimento tantas vezes repetido quantos os dias de demora; de sorte que lucrão os cofres publicos, desaparece o conluio e no caso de molestia elles fazem seguir a mala por pessoa de confiança, sem prejuizo do serviço.

A molestia de um estafeta, comprehendendo-se, não justifica a conservação em si de toda a correspondencia particular e official esperando melhora para seguir, ou aguardando a passagem de companheiro para enviá-lo ao seu destino depois de muitos dias.

Isto é um facto anomalo e digno de severa reprimenda.

Os sertanejos que contribuem para o serviço publico, especialmente o commercio, não podem supportar semelhantes actos prejudiciaes e attentatorios dos seus interesses, porquãtambem lhe cabe o direito de saberem a tempo o que se passa nas relações sociaes.

Providencias. Exm. Sr. presidente Cidade do Principe, 6 de setembro de 1880.

Grotins

VARIÉDADA

FABULA

Um mono feito juiz

Um mono muito audaz havia outr' ora Em casa de um juiz, Oriundo de raça bahiana— A fama assim o diz.

Um dia que seu dono de passeio Á rua quiz sahir, O mono, enfatuado e presumido, A bôca foi vestir.

Apenas se enfiou na camisola Com a abertura d'as trez, Colleca no focinho o pino e fez E mil carêtas fez.

Tudo cheio de si, fôfo de orgulho, O bipede animal, Aproveitando a ausencia de seu dono Iste diz afinal:

De h je por diante a coisa é outra «Este fôfo endirreita! «Não sou juiz de graças, sou carrasco. «E não acceto peita!

«Aos inimigos sei como se faz «Atroz perseguição. «Ao meu genitor não saberei dar. A mais ampla expansão.

«Não me convêm os velhos empregados «Querem os todos de novo. «Para velle mover-se aos mensacença «Calados como um ôvos

E la por diante o vil macaco Calcando a sã moral, Obrando as disbruras de costume Contente em fazer mal

Nisto chega o juiz, e vendo o mono Enfronhado na bôca, Não escuta razão, e com um chicote Exercita a munheca,

«Não tentes de outra vez, quando eu ausente, «O seu dono lhe diz, «Tomando minha bôca e pinço-nez «Parecer um juiz

Na: passas de um macaco petulante, «Atrevido e ruim! «Não te quero mais ver na minha casa, «Já te mando dar fim»

E, com o rabo entre as pernas, lá se ausenta O mono sem verniz, E os negocios de novo se endireitam Em casa do juiz.

Symbolisa este mono o presumido, Pedante, enfatuado, Que procura inculcar-se o que não é Com um fato emprestado— Assu. 1880— Rosael.

EDITAES

O capm. Luiz Francisco de Araújo Picado, presidente da meza parochial da cidade do Assu, em virtude da lei &.

Faz saber que foram votados para vereadores da camara municipal desta cidade, na eleição a q' se está procedendo, os cidadãos seguintes—Manoel Pereira Guimarães, com 155 votos—Joaquim de Sá Leitão, com 153—Antonio Soares de Macêdo, com 146—João Rodrigues Ferreira de Mello, com 144—Luiz Gomes de Amorim, com 140—João Henrique Martins da Silva, pela sorte, com 136—Manoel Pereira de Faria, com 136—Manoel Candido Muciel de Brito, pela sorte, com 133—João de Arruda Camara, com 133—Torquato de Oliveira, pela sorte, com 122—João Martins de Sá, com 122—João Vicente da Fonseca, com 118—Epaminondas Lins Caldas, com 115—Irineu Martiniano de Moura, com 113—Minervino Lins Wanderley, com 110—João Duarte de Azevedo, com 16—Luiz José Soares de Macêdo, pela sorte, com 6—Antonio José de Oliveira, com 6—João Francisco Barbalho Bezerra, pela sorte, com 4—Luiz Felis da Silva Caldas, com 4—Innocencio Francisco da Costa, com 4—João Rodrigues Ferreira de Carvalho, com 4—Antonio José da Fonseca, com 4—Luiz Corrêa de Araújo Furtado, com 4—Galdino dos Santos Lima, com 4—Manoel Lins Caldas, pela sorte, com 2—Pedro Soares de Araújo, com 2—José Gomes de Amorim, com 2—E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o presidente da meza fazer o presente edital em que assignou Emu, Pedro Soares de Araújo, secretario da meza parochial, o escrevi— Luiz Francisco de Araújo Picado.

O capm. Luiz Francisco de Araújo Picado, presidente da meza parochial, em virtude da lei &.

Faz saber que tendo se concluido na

reunida de hoje a apuração dos votos para juizes da paz do districto desta cidade e do de Officinas das ella o seguinte resultado, Pedro Soares de Araújo, 125 votos, —Luiz Francisco de Araújo Picado, 121 votos, —João Candido Muciel de Brito, 118 votos, —Manoel Marreiro Pessoa, 116 votos, —Rufino Alves de Clavasio Costa, 115 votos, —Vicente Ferreira de Carvalho, 113 votos, —Manoel Joaquim Fructuoso, 110 votos, —Francisco Lins Wanderley, 3 votos, —João Benito Cardoso Filho, pela sorte, 2 votos, —Luiz Corrêa de Araújo Furtado, pela sorte, 2 votos, —Francisco Freire de Carvalho, pela sorte, 1 voto, —José Soares de Macêdo, pela sorte, 1 voto, —Palmerio Augusto Soares de Amorim, pela sorte, 1 voto, —Luiz Felis da Silva Caldas, pela sorte, 1 voto, —José Gomes de Amorim Junior, pela sorte, 1 voto, Luiz José Soares de Macêdo, 1 voto—

Districto de Officinas—João Rodrigues Ferreira de Mello, 82 votos, —José Barbosa Pimentel, 72 votos, —Manoel Rodrigues Ferreira Sobrinho, pela sorte, 51 votos, —Antonio Corrêa de Menezes, 51 votos, —Antonio Barbosa Pimentel, pela sorte, 30 votos, —João Manoel da Camara, pela sorte, 30 votos, —Vicente Rodrigues Ferreira, 30 votos, —Francisco Casimiro de Lemos, 22 votos, —Joaquim José Lessa, 21 votos, —Vicente Ferreira de Mello, 19 votos. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E eu, Pedro Soares de Araújo, secretario da meza parochial, o escrevi. Luiz Francisco de Araújo Picado.

ANNUNCIO

Proximidade das Almas. Approximando-se a festividade das almas que todos os annos se celebra na igreja matriz do Serido, neste provincia, o abaixo assignado, em qualidade de cadernista daquella irmandade, convida aos irmãos residentes nesta e na freguezia de Sant' Anna do Mattos a virem ou mandarem satisfazer seus annos, afim de, em tempo, poder o mesmo abaixo assignado prestar suas contas perante o respectivo thesoureiro. São incalculaveis os beneficios que resultam de uma tam importante instituição; e, para que possa cada um dos irmãos perceber os suffragios aqua tem direito pelo compromisso, é mister que ande em dia com as suas contas; e quanto mais atrasado for ficando, tanto mais difficil se torna a o cumprimento da obrigação que contrahiu ao alistar-se irmão daquelle confraria. É esta uma divida sagrada a cujo pagamento não deve recosar-se o homem verdadeiramente catholico, tanto mais, quanto voluntariamente a ella se sujeitou. Cidade do Assu. 15 de setembro de 1880. Antonio Soares de Macêdo.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR - RUA DAS FLORES N.º 10 IMPRESSOR Alf. Benvenuto A. de Seixas Baylão